



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.717

Conde, 14 de abril de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 036/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes (21 de abril de 2026);

RESOLVE, decretar:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 20 de abril de 2026, devendo ser preservado os serviços essenciais que poderão atender através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 14 de abril de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 395/2026

CONDE, 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIANNE BORGES DE LIMA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 396/2026

CONDE, 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO VICTOR BORGES DE QUEIROGA do cargo em comissão de SUBGERENTE DE AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº05/2026

A Secretaria de Meio Ambiente de Conde – SEMAM torna público que em 07 de abril de 2026 firmou Termo de Compromisso para Conversão de Multa Ambiental com MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NERES, CPF de nº 045.453.314-40, referente ao Processo Administrativo nº 000065/000008/2026, por meio do qual se comprometeu a regularizar o procedimento ambiental junto à SEMAM e a pagar 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, tendo esse acordo o prazo de três meses a partir da publicação deste extrato.


Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0408/2026

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde - GEFISA/SEMAM, torna público que em 10 de Abril de 2026 foi um Auto de Infração nº 0408/2026 com responsabilidade técnica pela notificação dos fiscais ambientais: Gabriel Carlos Moura Pessoa/Matrícula: 2388 e Maiane Barbalho da Luz/Matrícula: 2185, em desfavor de VKRD Construções e Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ: 13.513.760/0001-44, por executar Supressão de Vegetação sem a devida Autorização Ambiental. Localizado no Loteamento Carnaúbas, Quadra E, Lotes 7 ao 13, estando a sua conduta tipificada no art. 304, II, e art. 313, II da Lei nº 01026/19 - Código Municipal de Meio Ambiente de Conde-PB. Estando frustradas todas as tentativas de cientificar o infrator, fica o mesmo, notificado a apresentar defesa e provas ou pagar os tributas e multas devidas no prazo de 20 (vinte) dias, contados do dia de publicação deste extrato.


Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente

**LICITAÇÃO E COMPRAS****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição de material gráfico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00032/2025 - Inovaprint Gráfica e Editora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. Inclui e atualiza a dotação orçamentária para: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI; e 550 - Transferência do Salário Educação: 08.00 - Secretaria da Fazenda. 04.123.2003.2047 - Atividades da Secretaria da Fazenda 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1007.2065 - Desenvolvimento das Atividades da Educação - QSE. 12.361.1007.2068 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. 12.361.2004.2071 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 10.04.26.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00038/2026 - J2 Produtos & Serviços Ltda - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 13.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00012/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00039/2026 - Gt Comercio e Servico Ltda - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 13.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00068/2026 - Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 13.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00001/2026 - Arrecifes Industria e Comercio Ltda - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. CT Nº 00002/2026 - Alpha Comercio de Utilidades Ltda - Apostila 01 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 13.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução completa de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. REGISTRO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00115/2024 - P M Costa Neto Construções e Incorporadora Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 6,54% sobre o valor do saldo da contratação. O reajuste é equivalente a R\$ 33.406,08. O valor atual consolidado passa para R\$ 864.785,98. ASSINATURA: 10.04.26.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos e materiais de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00078/2025 - Coenes Materiais Ltda - Apostila 03 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 13.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de tendas. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00273/2023 - Araujo Producoes, Locacoes e Eventos Ltda - Apostila 08 - Inclui a seguinte dotação orçamentária: 546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI. 12.00 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1007.2062 - Manutenção das Atividades do Programa ETI. 12.361.1008.1027 - Estruturação das Escolas do ETI. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 13.04.26